



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à SMUR até 04/12/2017, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ART4419	274350NIC0004721	11/10/2017	50020	R\$ 195,23
AZC4846	274350NIC0004724	11/10/2017	50020	R\$ 130,16
DHQ7005	274350NIC0004722	11/10/2017	50020	R\$ 130,16
MFN4145	274350NIC0004723	11/10/2017	50020	R\$ 195,23